



Edital nº 001/2020
Edital nº 009/SME/2021

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021
DO CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº01/2020**

**CARGOS – AGENTE EDUCACIONAL – MONITOR –
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Prefeito Municipal de Mafra - SC e a Secretária Municipal de Educação, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município de Mafra, assim como o Decreto de Homologação do Concurso Público nº 4726/ 2021, Edital nº 01/2020, Edital nº 009/2021 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e no uso das atribuições legais, CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público de Ingresso no Magistério Público Municipal** de que trata o Edital 001/2020, para atuação no cargo de **AGENTE EDUCACIONAL – MONITOR - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2022, a comparecerem no Endereço a seguir:


- Avenida Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação de Mafra, no período de 20/01/22 à 25/01/2022, das 8:00 às 12:00 e das 13h30 às 17:00h

CARGO - AGENTE EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	JESSICA CRISTINA PACHECO
2.	CARLOS EDUARDO DE PAULA
3.	MILENE KARASINSKI
4.	JENNIFER FATIMA DO PRADO
5.	JULIANA CANCELER *

CARGO - MONITOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	GISELY WENGRNOVSKI ALVES
2.	PAULA ADRIELLE MOREIRA DOS SANTOS
3.	IVALDO SCHUTZKY NETO

 1



CARGO - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	DANI BEATRIS AGUIRRE VIEIRA
2.	MILENE DE FATIMA CARVALHO FARIAS
3.	AMANDA LENZ PSZYBILSKI
4.	DANIELA WORELL PASDIORA
5.	DANIELE PICKSIUS SOUZA ROSA *
6.	KARINA ALVES WEBER
7.	TATIANE VANUZA MARTINHUK ZOLETI

* Vagas reservadas para PCD

Com base no item 1.4. do Edital nº 009/2021: O candidato que não aceitar a vaga, poderá apresentar requerimento específico, solicitando a sua realocação para o final da fila da classificação do Concurso Público – Edital nº 001/2020.

O não comparecimento nos prazos estipulados na Lei Complementar nº 16/2005, artigos 15º, 16º e 17º, caracterizará o não interesse pela vaga e implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público nº 001/2020, facultando-nos a convocar outro candidato, conforma Ordem de Classificação.

Para a posse e o exercício do cargo, o servidor deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 2.2. do Edital nº 009/2021.

Mafra, 20 de dezembro de 2021

EMERSON
MAAS:
00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=12290274000141,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-12-20 09:43:31
Foxit Reader Versão: 6.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito do Município de Mafra


JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura

